

**DECISÃO COREN-AP Nº 149, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**Homologa a renovação de suspensão de inscrição da profissional de enfermagem BRENDA DE OLIVEIRA CARDOSO, COREN-AP Nº 566156-ENF.**

**A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 194/2021, que aprova o regimento interno da Autarquia, e;

**CONSIDERANDO** o PAD Nº 2022000414 que trata da solicitação de renovação de suspensão de inscrição junto ao Regional;

**CONSIDERANDO** a Ata da 557ª Reunião Ordinária de Plenário do COREN-AP, dos dias 15, 16, 17 E 18 de agosto de 2023, a qual aprovou a homologação de renovação de suspensão de inscrição solicitada.

**CONSIDERANDO** as Resoluções Cofen nº 560/2017 e 580/2018 que tratam acerca dos procedimentos para suspensão de inscrição profissional junto aos Conselhos de Enfermagem.

**DECIDE:**

**Art. 1º** - Homologar a renovação de suspensão de inscrição, a contar de 18/03/2023 a 18/03/2024, conforme requerimento da profissional de enfermagem abaixo listada:

01	<b>BRENDA DE OLIVEIRA CARDOSO</b>	<b>COREN-AP Nº 566156-ENF</b>
----	-----------------------------------	-------------------------------

**Art. 2º** - A presente decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá-AP, 09 de novembro de 2023.

**DRA. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL**  
Presidente do COREN/AP  
COREN-AP nº 130898

**DR. DONATO FARIAS DA COSTA**  
Secretário do COREN/AP  
COREN-AP nº 132300